

PORTARIA Nº 412, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 884, de 19 de outubro de 2018, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 884, de 19 de outubro de 2018, no que se refere à designação do servidor **EDER LAZARO CASTRO RUZZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.714.026-X, titular do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**, para responder em caráter cumulativo, temporário e gracioso, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**, com efeito retroativo a 20 de maio de 2019.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de maio de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de maio de 2019 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO